



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
ESCOLA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DE LAVRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA**

**PROCESSO SELETIVO PPGEN 02/2022, 22 de agosto de 2022
SELEÇÃO DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Entomologia (PPGEN) da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da Universidade Federal de Lavras (Resolução CEPE N° 175, de 2021), torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo para candidatos estrangeiros, conforme estabelecido no presente edital.

I – Composição da comissão de seleção:

O colegiado do PPGEN designou a seguinte comissão para esse processo seletivo: professores: Bruno Henrique Sardinha de Souza (presidente), Lucas Del Bianco Faria, Júlio Louzada, Brígida de Souza e Letícia M. Vieira.

II - Número de vagas:

- 5 vagas de mestrado;

- 1 vaga de doutorado.

III- Calendário:

Inscrições: 22/08/2022 a 30/08/2022 até às 18 h.

Resultado: 09/09/2022.

IV - Documentos exigidos:

- Formulário de inscrição preenchido, por meio do link: <https://forms.gle/qQkPFbMDsYwuyRen7>
- Diploma de Graduação e histórico escolar;
- Diploma de Mestrado para candidatos à vaga de Doutorado;
- Formulário de Pontuação Curricular (FPC) preenchido e pontuado (Anexo I);
- Comprovantes do currículo enumerados da parte A e B do FPC (um arquivo para cada parte);

- Projeto na linha de pesquisa pretendida da Entomologia em até 300 palavras (sem contar o título), em inglês, espanhol ou português.

V - Requisitos para se candidatar:

- O(A) candidato(a) deve ter nacionalidade estrangeira;
- O(A) candidato(a) precisa ter concluído o curso de graduação;
- No caso das vagas para doutorado, o(a) candidato(a) deve possuir o diploma de Mestre.

VI - Critérios de avaliação:

- Currículo: 70% - pontuação detalhada no anexo I
- Projeto de pesquisa: 30%

Observação: Em casos de empate, será considerada a maior pontuação no currículo.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras, 22 de agosto de 2022

M. Fernanda Gomes Villalba Peñaflo
Coordenadora do PPGEN-UFLA